



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 168/2023 de 25/10/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1478/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$292.866,25 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
244 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
245 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
248 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.266,25
250 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>292.866,25</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

**Redução**

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033		CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
235 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.266,25
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
238 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
239 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.930,76
250 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.326,96
09.003.12.361.0011.2.039		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
251 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

<b>Redução</b>			
09.003.12.365.0011.1.046		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
258 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
261 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
265 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.688,08
09.003.12.365.0011.2.103		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	
275 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>292.866,25</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de

2023.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito